



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

## **RESOLUÇÃO Nº 566/12 - CIB/RS**

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições, e considerando:

a Resolução nº 091/2012 – CIB/RS, de 19 de março de 2012;  
a necessidade de unificar o instrumento de repasses financeiros aos Hospitais Públicos Municipais;  
a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 12/09/12.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar que o repasse de recursos financeiros do Programa Estadual de Apoio aos Hospitais Vinculados ao SUS e do Teto Federal de Assistência de Média e Alta Complexidade do Ministério da Saúde sejam consolidados num único instrumento contratual.

**Art. 2º** - Os valores previstos na Resolução nº 091/2012 – CIB/RS, de 19 de março de 2012, Anexo II, referente aos **Hospitais Públicos Municipais ainda sob Gestão Estadual**, serão incluídos gradativamente, conforme renovação, no Contrato Único de cada Hospital.

**Parágrafo Único** - A publicação do Contrato Único no Diário Oficial do Estado revoga para aquele Hospital, o repasse do recurso financeiro constante no Anexo II da Resolução nº 091/2012.

**Art. 3º** - A previsão da modalidade de prestação de contas será descrita no Contrato Único.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2012.

CIRO SIMONI  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS